



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 061/2000

Altera a Deliberação CONSEP Nº 177/99, que aprovou a indicação da Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-1041/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado do Artigo 1º da Deliberação CONSEP Nº 177/99, de 11/11/99, que passa a ter a seguinte redação.

"Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, formulada pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas junto às disciplinas "Sociologia Aplicada", nos cursos de Administração e Administração com ênfase em Gerenciamento Empresarial. "Estágio Supervisionado" no curso de Administração e, em caráter excepcional por configurar aprovação para uma terceira disciplina, "Sociologia" no curso de Ciências Contábeis, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 1999.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 01 de junho de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR